

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 021/2022,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Academia ao Ar Livre Alberi Blasi” a academia ao ar livre localizada no Loteamento Cohabi, do Bairro Hermany.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2022, o qual denomina de “Academia ao Ar Livre Alberi Blasi” a academia ao ar livre localizada no Loteamento Cohabi, do Bairro Hermany.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do Progressistas.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2022,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A vereadora DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Academia ao Ar Livre Alberi Blasi” a academia ao ar livre localizada no Loteamento Cohabi, do Bairro Hermany.

Art. 1º- Fica denominada de “Academia ao Ar Livre Alberi Blasi” a academia ao ar livre localizada no Loteamento Cohabi, do Bairro Hermany.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2022.

Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do Progressistas.